



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 6.133

Admite na Ordem do Mérito
“Domingos Martins” a
MINISTRA DAMARES
REGINA ALVES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grã-Cruz”, a MINISTRA DAMARES REGINA ALVES, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 15 de maio de 2019.

ERICK MUSSO

Presidente